



**Relatório da administração (Em milhares de Reais)**

**1. Mensagem da administração:** A administração da Celeo Redes Brasil S.A. ("Companhia") em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. **2. A Companhia:** A Celeo Redes Brasil S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, foi constituída em 4 de outubro de 2011 e está estabelecida na cidade do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto a geração e transmissão de energia elétrica, a execução de obras, prestação de serviços nas áreas de eletrificação, eletrônica, mecânica e civil, assessoria em planejamento, organização técnica, financeira e administrativa correlatos à realização de suas finalidades principais, o gerenciamento das atividades relacionadas à pré- operação, operação, e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica e participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. A Companhia é controlada pela Celeo Redes, S.L.U., empresa de origem espanhola e estabelecida em Madri e em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detém as seguintes participações societárias nas controladas e controladas em conjunto:

**i. Controladas**

Segmento	Participação	% de participação	
		2023	2022
Celeo Redes Transmissora de Energia S.A. ("CRTE")	Holding Direta	100%	100%
• Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Vila do Conde")	Transmissão Indireta	100%	100%
• LT Triângulo S.A. ("Triângulo")	Transmissão Indireta	100%	100%
Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("CRTR")	Holding Direta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV I S.A. ("SJP I")	Geração FV Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV II S.A. ("SJP II")	Geração FV Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV III S.A. ("SJP III")	Geração FV Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV IV S.A. ("SJP IV")	Geração FV Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV V S.A. ("SJP V")	Geração FV Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV VI S.A. ("SJP VI")	Geração FV Indireta	100%	100%
• Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. ("SITE")	Transmissão Indireta	100%	100%
Coqueiros Transmissora de Energia S.A. ("Coqueiros")	Transmissão Direta	100%	100%
Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Pedras")	Transmissão Direta	100%	100%
Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. ("Encruzo")	Transmissão Direta	100%	100%
Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Corumbá")	Transmissão Direta	100%	100%
Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Brilhante")	Transmissão Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV I S.A. ("Barreiras I")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV II S.A. ("Barreiras II")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV III S.A. ("Barreiras III")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV IV S.A. ("Barreiras IV")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV V S.A. ("Barreiras V")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VI S.A. ("Barreiras VI")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VII S.A. ("Barreiras VII")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VIII S.A. ("Barreiras VIII")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV IX S.A. ("Barreiras IX")	Geração FV Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV X S.A. ("Barreiras X")	Geração FV Direta	100%	100%

**ii. Controladas em conjunto**

Segmento	% de participação	
	2023	2022
Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("IMTE")	Transmissão 51%	51%
Caiuá Transmissora de Energia S.A. ("Caiuá")	Transmissão 51%	51%
Cantareira Transmissora de Energia S.A. ("Cantareira")	Transmissão 51%	51%
Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru")	Transmissão 33,33%	33,33%
Celeo Redes Expansões S.A. ("CRE")	Holding 50%	50%
• Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru")	Transmissão 66,67%	66,67%
• Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. ("Parintins")	Transmissão 100%	100%
• Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Cachoeira Paulista")	Transmissão 100%	100%

**3. Principais acontecimentos no exercício:** (a.1) **Crte** - (a.1) Pagamento de dividendos - No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Celeo Redes efetuou pagamento de dividendos para sua controladora Celeo Redes, S.L.U., no valor de R\$ 150.000 referente a dividendos. (a.2) **Recebimento de dividendos** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Celeo Redes recebeu de suas controladas e controladas em conjunto o montante de R\$ 275.551 de dividendos, conforme nota explicativa 35 (a). (b.1) **CRTE** - (b.1) **Liquidação da 1ª Emissão de debêntures** - Durante o exercício findo em 2023 foram pagos R\$ 337.305 de principal, sendo R\$ 26.555 em 12 de maio de 2023 e R\$ 310.750 em 31 de outubro de 2023 e R\$ 42.883 de juros, sendo R\$ 23.049 em 12 de maio de 2023 e R\$ 19.833 em 31 de outubro de 2023. Em 31 de outubro de 2023, a CRTE efetuou o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures e pagou R\$ 46 referente ao prêmio de resgate antecipado. (b.2) **2ª emissão de debêntures** - No dia 19 de outubro de 2023, a CRTE realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$ 350.000 que foram destinadas ao resgate das debêntures da 1ª emissão, pagamento de custos da 2ª emissão e reforço de caixa. A liquidação da emissão ocorreu em 24 de outubro de 2023. Sobre o saldo devedor incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias de DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, acrescida de spread de 1,05% ao ano. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos dias 19 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 19 de abril de 2024 e o último na data de vencimento em 19 de outubro de 2025, e o principal será amortizado integralmente em uma única parcela na data de vencimento em 19 de outubro de 2025. (c) **CRTR** - (c.1) **Serra de Ibiapaba - Pagamento de principal e juros de debêntures no ano** - Durante o exercício findo em 2023 foram pagos R\$ 1.976 de principal, sendo R\$ 1.407 em 15 de maio de 2023 e R\$ 569 em 17 de

novembro de 2023 e R\$ 8.066 de juros, sendo R\$ 3.952 em 15 de maio de 2023 e R\$ 4.114 em 17 de novembro de 2023. (d) **Pedras** - (d.1) **Reforço na subestação Venda das Pedras** - No dia 12 de abril de 2022 a ANEEL, por meio da resolução autorizativa nº 11.642, autorizou a Pedras a realizar a implantação de reforço nas suas instalações de transmissões. As obras foram iniciadas em 2023 e a previsão da entrada em operação comercial é em abril de 2024. A RAP estabelecida para esse reforço é R\$ 1.330. (d.2) **Leilão de Transmissão nº 1/2023 (Lote 6)** - No dia 30 de junho de 2023 Pedras foi vencedora do lote 6 do Leilão de Transmissão nº 1/2023 realizado pela ANEEL. Para tal, a Companhia ofereceu uma RAP de R\$ 99.870, o que resultou em deságio de 48,23% em relação ao preço inicial ofertado, de R\$ 192.927. O investimento estimado é de R\$ 1.200.000. O lote 6 é composto pela linha de transmissão 500 kV Xingó - Camaçari II, com 714 quilômetros (km) nos estados da Bahia e de Sergipe. A nova linha visa a expandir o sistema de transmissão da Área Sul da Região Nordeste e norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, de modo a corresponder à expectativa de contratação de elevados montantes de energia provenientes de empreendimentos de geração renovável na região, com destaque para as usinas eólicas e solares. Conforme contrato de concessão, o prazo das obras é de 60 meses. (e) **Brilhante** - (e.2) **Pagamento de debêntures** - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Brilhante efetuou o pagamento de juros das debêntures no valor de R\$ 11.897. (e.3) **Postergação da data de vencimento das debêntures** - Em 8 de dezembro de 2023 a Brilhante celebrou o quarto aditamento ao instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações alterando (i) a data de vencimento de 15 de dezembro de 2023 para 15 de dezembro de 2025, (ii) os juros remuneratórios (spread) de 1,40% para 1,25% e (iii) as datas de pagamento dos juros remuneratórios das debêntures, mantendo a periodicidade semestral mas adequando à nova data de vencimento e, incorporando os juros remuneratórios relativos ao período compreendido entre 26 de junho de 2023 (inclusive) e 15 de dezembro de 2023 (inclusive) ao valor nominal unitário das debêntures, com o próximo pagamento previsto para 26 de junho de 2024. (e.4) **Redução de capital social** - Em fevereiro de 2023, o capital social da Brilhante foi reduzido em R\$ 20.000, passando de R\$ 266.463 para R\$ 246.463. (f) **IMTE** - (f.1) **Arbitragem** - A IMTE passou por um processo de arbitragem com a Elecnor do Brasil Ltda. (Elecnor). A Elecnor foi a empresa responsável pela construção das instalações das linhas de transmissão da Companhia e alegou que os custos adicionais que teve para concluir o empreendimento foram de responsabilidades da Companhia. No dia 04 de setembro de 2017 a Elecnor protocolou na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP o requerimento de instauração de arbitragem contra a Companhia, pleiteando o montante de R\$ 48.407 pleiteando o aditivo contratual referente aos custos adicionais. No dia 22 de maio de 2018 a IMTE e a Elecnor assinaram o Termo de Arbitragem. No dia 23 de fevereiro de 2023, foi firmado entre as partes o "Instrumento Particular de Transação", no qual previa o pagamento, pela IMTE, para a Elecnor no valor de R\$ 22.000, o qual foi devidamente quitado no dia 31 de março de 2023. Em 05 de abril de 2023, foi proferida a Sentença Homologatória de Acordo, dando-se por encerrado a questão. (f.2) **Aumento de capital** - Em 30 de março de 2023 as acionistas aportaram o montante de R\$ 22.000 na IMTE, sendo R\$ 11.220 por parte da Celeo e R\$ 10.780 por parte da Copel. Esse aumento de capital foi destinado ao pagamento da arbitragem. (f.3) **Benefício fiscal SUDENE** - Em 21 de dezembro de 2023 o Ministério da Integração Nacional por meio da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), emitiu o Laudo Constitutivo nº 0400/2023 aprovando a continuidade do benefício fiscal até 31 de dezembro de 2032. (g) **Cantareira** - (g.1) **Pagamento de principal e juros de debêntures no ano** - Durante o exercício findo em 2023 foram pagos R\$ 9.972 de principal, sendo R\$ 4.926 em 14 de fevereiro de 2023 e R\$ 5.046 em 14 de agosto de 2023 e R\$ 6.579 de juros, sendo R\$ 3.400 em 14 de fevereiro de 2023 e R\$ 3.179 em 14 de agosto de 2023. (h) **CRE** - (h.1) **Parintins - Entrada em operação** - Durante o exercício findo em 2023 a Parintins entrou em operação comercial, sendo: (i) a subestação Oxiriminá, a linha de transmissão 230 kv Oxiriminá - Juruti e a subestação Juruti em maio e; (ii) a linha de transmissão 230 kv Juruti - Parintins e a subestação Parintins em junho. (h.2) **Parintins - Pagamento de juros de debêntures** - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram pagos R\$ 36.541 de juros, sendo R\$ 29.321 em 17 de abril de 2023 e R\$ 7.220 em 16 de outubro de 2023. (h.3) **Cachoeira Paulista - Pagamento de debêntures** - Em 16 de janeiro de 2023 e 17 de julho de 2023 a Cachoeira Paulista efetuou o pagamento de principal e dos juros da 2ª emissão das debêntures no montante de R\$ 16.899 e R\$ 34.667, respectivamente. (h.4) **Jauru - Pagamento de debêntures** - Durante o exercício findo em 2023 foram pagos R\$ 10.740 de principal, sendo R\$ 5.342 em 15 de junho de 2023 e R\$ 5.398 em 15 de dezembro de 2023, e R\$ 5.902 de juros, sendo R\$ 3.004 em 15 de junho de 2023 e R\$ 2.898 em 15 de dezembro de 2023. (i) **Barreiras I a X** - (i.1) **Revogação outorga** - Por meio do Despacho nº 3.899, de 18 de outubro de 2023 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu revogar a autorização das usinas Celeo Barreiras I a X, devolvendo as correspondentes garantias de fiel cumprimento e determinar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a rescisão do Contrato do Uso do Sistema de Transmissão (CUST) destas usinas. (j) **Auditores independentes** - A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras (controladora e consolidado). Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$ 151. No referido exercício não foram prestados serviços relacionados a trabalhos de não auditoria. A contratação dos auditores independentes é de competência do Conselho de Administração, onde a política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras se fundamenta em evitar a existência de conflitos de interesse e em manter a preservação da independência do auditor. **4. Governança corporativa:** As práticas de governança da Companhia e das suas controladas e controladas em conjunto buscam fornecer informações aos seus acionistas com qualidade e transparência. (a) **Diretoria** - A Companhia é administrada por 3 (três) diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos pelos acionistas. Compete aos diretores, entre outros, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, bem como a prática de atos de gestão no interesse da Companhia, de acordo com as competências e os limites previstos em seu Estatuto Social. (b) **Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal, funcionando de forma não permanente, será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Compete aos membros do Conselho Fiscal as atribuições e os poderes conferidos em lei. **5. Declaração da Diretoria:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, os membros da diretoria, declaram que revisaram, discutiram e concordam acerca das demonstrações financeiras (controladora e consolidado) da Companhia e com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (controladora e consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro (em milhares de Reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
		Caixa e equivalentes de caixa	8	273	267
Títulos e valores mobiliários	9 (i)	192.822	115.424	431.303	334.275
Contas a receber de geração e transmissão	10	-	-	52.714	59.200
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		7.076	3.002	-	-
Outros impostos e contribuições a recuperar		1.249	1.187	5.803	9.667
Dividendos	34 (a)	148.685	165.033	105.862	106.578
Ativo de contrato	11	-	-	307.334	362.292
Outros ativos		8.157	11.274	45.926	43.832
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>358.262</b>	<b>296.188</b>	<b>952.868</b>	<b>925.875</b>
Caixa restrito	12	14.245	16.774	14.245	16.774
Títulos e valores mobiliários	9 (ii)	-	-	39.686	36.625
Contas a receber com partes relacionadas	34 (c)	18.815	15.076	10.979	2.049
Ativo de contrato	11	-	-	2.972.130	2.971.522
Adiantamento para futuro aumento de capital	34 (d.1)	523.152	523.152	-	-
Outros ativos		6.492	6.490	6.972	6.964
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>562.704</b>	<b>561.492</b>	<b>3.044.012</b>	<b>3.033.934</b>
Investimentos	13	2.563.933	2.587.609	1.349.608	1.303.264
Direito de uso	14 (a)	14.718	15.830	21.290	22.257
Imobilizado	15	16.671	15.605	740.644	763.158
Intangível	16	682	1.814	930	1.814
<b>Total do imobilizado + intangível</b>		<b>2.596.004</b>	<b>2.620.858</b>	<b>2.112.472</b>	<b>2.090.493</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2.596.004</b>	<b>2.620.858</b>	<b>2.112.472</b>	<b>2.090.493</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.516.970</b>	<b>3.478.538</b>	<b>6.109.353</b>	<b>6.050.301</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.516.970</b>	<b>3.478.538</b>	<b>6.109.353</b>	<b>6.050.301</b>
Fornecedores	17	6.196	17	29.456	20.735
Financiamentos e empréstimos	18	-	-	57.226	64.355
Debêntures	19	-	-	10.002	506.625
Passivo de arrendamento	14 (b)	3.298	3.041	4.061	3.579
Salários e encargos a pagar		4.746	4.378	7.420	7.067
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	-	5.953	17.197
Outros impostos e contribuições a recolher		2.222	1.448	16.454	13.073
Pis e Cofins diferidos	20	-	-	20.352	25.476
Encargos setoriais		-	-	15.966	15.095
Dividendos	34 (b)	359.631	468.458	359.631	468.458
Contas a pagar		-	-	24.110	17.223
Outros passivos		10.373	34	33.576	14.941
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>386.466</b>	<b>477.376</b>	<b>584.207</b>	<b>1.173.824</b>
Financiamentos e empréstimos	18	-	-	1.122.247	1.135.601
Debêntures	19	-	-	653.320	125.049
Passivo de arrendamento	14 (b)	12.321	15.165	19.025	21.809
Pis e Cofins diferidos	20	-	-	212.423	213.057
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	379.971	374.987
ICMS a recolher		-	-	19.977	19.977
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>12.321</b>	<b>15.165</b>	<b>2.406.963</b>	<b>1.890.480</b>
<b>Total dos passivos</b>		<b>398.787</b>	<b>492.541</b>	<b>2.991.169</b>	<b>3.064.304</b>
Capital social	24 (a)	1.168.919	1.168.919	1.168.919	1.168.919
Reserva de lucros	24 (b)	1.949.264	1.817.078	1.949.264	1.817.078
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>3.118.183</b>	<b>2.985.997</b>	<b>3.118.183</b>	<b>2.985.997</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>3.516.970</b>	<b>3.478.538</b>	<b>6.109.353</b>	<b>6.050.301</b>

**Demonstrações dos resultados - Exercício findo em 31 de dezembro (em milhares de Reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>25</b>	<b>27.458</b>	<b>25.255</b>	<b>461.845</b>	<b>515.374</b>
Pessoal	26 (a)	(14.134)	(12.004)	(42.365)	(33.863)
Material		(206)	(35)	(3.083)	(2.753)
Serviços de terceiros	27 (a)	(2.430)	(2.347)	(33.080)	(35.898)
Compra de energia	28	-	-	(1.166)	(3.826)
Encargo e tarifa de uso do sistema de transmissão	29	(16.147)	-	(29.699)	(13.169)
Depreciação	15 (b)	-	-	(26.376)	(26.317)
Custo de Construção	30	-	-	(8.175)	(6.461)
Alienação de ativo imobilizado		-	-	-	(16.224)
Tributos		(5.134)	(7.605)	(6.455)	(8.526)
Seguros		(190)	(219)	(3.965)	(4.685)
Outros		(1.110)	(771)	(11.032)	(9.233)
<b>Custos operacionais</b>		<b>(39.351)</b>	<b>(22.980)</b>	<b>(165.395)</b>	<b>(160.955)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>(11.893)</b>	<b>2.275</b>	<b>296.449</b>	<b>354.420</b>
Pessoal	26 (b)	(23.949)	(19.447)	(25.570)	(20.794)
Serviços de terceiros	27 (b)	(23.998)	(18.997)	(28.114)	(22.665)
Depreciação	15 (a)	(1.294)	(1.296)	(1.294)	(1.296)
Provisão para perda esperada de crédito		-	-	(3.030)	-
Outros	31 (a)	(12.260)	(9.782)	(14.908)	(12.363)
<b>Despesas operacionais</b>		<b>(61.501)</b>	<b>(49.522)</b>	<b>(72.916)</b>	<b>(57.118)</b>
<b>Resultado antes das despesas financeiras</b>		<b>(73.395)</b>	<b>(47.248)</b>	<b>223.534</b>	<b>297.302</b>
Receitas financeiras		17.860	12.274	54.385	50.154
Despesas financeiras		(2.385)	(3.516)	(181.354)	(205.486)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>32</b>	<b>15.475</b>	<b>8.758</b>	<b>(126.969)</b>	<b>(155.332)</b>
Resultado de equivalência patrimonial	13	231.277	364.786	122.938	244.854
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>173.358</b>	<b>326.296</b>	<b>219.502</b>	<



...continuação

**CELEO REDES BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 04.718.109/0001-10

são concessionárias de transmissão e geração de energia fotovoltaica (FV) e holdings. Todas as empresas estão estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro.

**i. Controladas**

	Segmento	Participação	% de participação	
			2023	2022
Celeo Redes Transmissão de Energia S.A. ("CRTE")	Holding	Direta	100%	100%
• Vila do Conde Transmissora de Energia S.A. ("Vila do Conde")	Transmissão	Indireta	100%	100%
• LT Triângulo S.A. ("Triângulo")	Transmissão	Indireta	100%	100%
Celeo Redes Transmissão e Renováveis S.A. ("CRTR")	Holding	Direta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV I S.A. ("SJP I")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV II S.A. ("SJP II")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV III S.A. ("SJP III")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV IV S.A. ("SJP IV")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV V S.A. ("SJP V")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Celeo São João do Piauí Fotovoltaica FV VI S.A. ("SJP VI")	Geração FV	Indireta	100%	100%
• Serra de Ibiapaba Transmissora de Energia S.A. ("SITE")	Transmissão	Indireta	100%	100%
Coqueiros Transmissora de Energia S.A. ("Coqueiros")	Transmissão	Direta	100%	100%
Pedras Transmissora de Energia S.A. ("Pedras")	Transmissão	Direta	100%	100%
Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A. ("Encruzo")	Transmissão	Direta	100%	100%
Linha de Transmissão Corumbá S.A. ("Corumbá")	Transmissão	Direta	100%	100%
Brilhante Transmissora de Energia S.A. ("Brilhante")	Transmissão	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV I S.A. ("Barreiras I")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV II S.A. ("Barreiras II")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV III S.A. ("Barreiras III")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV IV S.A. ("Barreiras IV")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV V S.A. ("Barreiras V")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VI S.A. ("Barreiras VI")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VII S.A. ("Barreiras VII")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV VIII S.A. ("Barreiras VIII")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV IX S.A. ("Barreiras IX")	Geração FV	Direta	100%	100%
Celeo Barreiras FV X S.A. ("Barreiras X")	Geração FV	Direta	100%	100%

**ii. Controladas em conjunto**

	Segmento	% de participação	
		2023	2022
Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. ("IMTE")	Transmissão	51%	51%
Caiúá Transmissora de Energia S.A. ("Caiúá")	Transmissão	51%	51%
Cantareira Transmissora de Energia S.A. ("Cantareira")	Transmissão	51%	51%
Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru")	Transmissão	33,33%	33,33%
Celeo Redes Expansões S.A. ("CRE")	Holding	50%	50%
• Jauru Transmissora de Energia S.A. ("Jauru")	Transmissão	66,67%	66,67%
• Parintins Amazonas Transmissora de Energia S.A. ("Parintins")	Transmissão	100%	100%
• Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. ("Cachoeira Paulista")	Transmissão	100%	100%

**iii. Informações sobre as empresas do segmento de transmissão**

	Contrato de concessão	Término do contrato	RAP ciclo		Indexador
			2023-2024	2022-2023	
Coqueiros	019/2008	16/10/2038	9.549	9.187	IPCA
Pedras	(b) 017/2008	16/10/2038	18.439	17.741	IPCA
Encruzo	017/2010	13/12/2040	19.831	19.080	IPCA
Corumbá	005/2011	16/06/2041	37.018	35.616	IPCA
Triângulo *	004/2006	27/04/2036	109.562	146.710	IPCA
Vila do Conde *	003/2005	04/03/2035	64.935	67.972	IGP-M
IMTE	011/2012	10/05/2042	50.316	48.435	IPCA
Caiúá	007/2012	10/05/2042	33.407	32.157	IPCA
Cantareira	019/2014	05/05/2044	138.902	133.642	IPCA
Brilhante	008/2009	27/04/2039	65.728	57.725	IPCA
Jauru	001/2007	20/04/2037	90.687	85.039	IPCA
Cachoeira Paulista *	084/2002	20/12/2032	75.121	78.634	IGP-M
Serra de Ibiapaba	002/2018	08/03/2048	115.290	113.635	IPCA
Parintins	(a) 016/2019	22/03/2049	162.380	120.122	IPCA
			<b>991.165</b>	<b>965.695</b>	

\* Conforme contrato de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a concessionária recebe 50% da RAP. **(a) Parintins** - Durante o exercício findo em 2023 Parintins entrou em operação comercial, sendo: (i) a subestação Oxiriminá, a linha de transmissão 230 kV Oxiriminá - Juri e a subestação Juri em maio e; (ii) a linha de transmissão 230 kV Juri - Parintins e a subestação Parintins em junho. **(b) Pedras - (b.1) Segundo reforço** - No dia 12 de abril de 2022 a ANEEL, por meio da resolução autorizativa nº 11.642, autorizou Pedras a realizar a implantação de reforço nas suas instalações de transmissões. As obras foram iniciadas em 2023 e a previsão da entrada em operação comercial é em abril de 2024. A RAP estabelecida para esse reforço é de R\$ 1.330. **(b.2) Leilão de transmissão nº 1/2023** - No dia 30 de junho de 2023 Pedras foi vencedora do lote 6 do Leilão de Transmissão nº 1/2023 realizado pela ANEEL. Para tal, Pedras ofereceu uma RAP de R\$ 99.870, o que resultou em deságio de 48,23% em relação ao preço inicial ofertado, de R\$ 192.927. O investimento estimado é de R\$ 1.200.000. O lote 6 é composto pela linha de transmissão 500 kV Xingó - Camaçari II, com 714 quilômetros (km) nos estados da Bahia e de Sergipe. A nova linha visa a expandir o sistema de transmissão da Área Sul da Região Nordeste e norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, de modo a corresponder à expectativa de contratação de elevados montantes de energia provenientes de empreendimentos de geração renovável na região, com destaque para as usinas eólicas e solares. Conforme contrato de concessão, o prazo das obras é de 60 meses. **iv. Informações sobre as empresas do segmento de geração - iv.1 Outorga** - Em 4 de abril de 2018 a Celeo Redes sagrou-se vencedora do leilão nº 01/2018 - A-4/2018 promovido pela ANEEL de geração fotovoltaica. O empreendimento está localizado no Estado do Piauí e o parque fotovoltaico é composto por 6 usinas. A capacidade total instalada do parque é de 180 MW (megawatt). No dia 11 de abril de 2018 as empresas SJP I, SJP II, SJP III, SJP IV, SJP V e SJP VI ("Geradoras") foram constituídas e estão estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro e têm por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem solar, bem como a manutenção de redes de transmissão. O Contrato foi assinado no dia 18 de setembro de 2018 e tem vigência de 35 anos. As obras foram concluídas em março de 2020 e a entrada em operação comercial aconteceu em abril de 2020. **iv.2 Indenização sobre o sinistro ocorrido no parque fotovoltaico** - Em julho de 2020 ocorreu um incêndio nos transformadores de evacuação de energia das usinas no parque fotovoltaico, ocasionando a paralisação temporária das atividades das Geradoras. Após o incidente, as Geradoras acionaram a seguradora e em setembro de 2021, foi apurado a indenização total de R\$ 43.080, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	Lucros cessantes		Danos materiais	
	2023	2022	2023	2022
Celeo São João do Piauí FV I S.A.	6.750	658		
Celeo São João do Piauí FV II S.A.	6.752	658		
Celeo São João do Piauí FV III S.A.	6.769	658		
Celeo São João do Piauí FV IV S.A.	6.069	658		
Celeo São João do Piauí FV V S.A.	6.062	658		
Celeo São João do Piauí FV VI S.A.	6.730	658		
	<b>39.132</b>	<b>3.948</b>		

A indenização do seguro foi recebida em 24 de fevereiro de 2022. **2 Base de preparação: Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A emissão das demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foi autorizada pela diretoria em 26 de abril de 2024. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia e suas investidas estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras (controladora e consolidado), e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **3 Moeda funcional e moeda de apresentação**: Estas demonstrações financeiras (controladora e consolidado) estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4 Uso de estimativas e julgamentos**: Na preparação destas demonstrações financeiras (controladora e consolidado), a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens sujeitos a essas estimativas incluem: critério de avaliação e remuneração do ativo de contrato (nota explicativa 6.2) e análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas de crédito (nota explicativa 35) (a) e reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios (nota explicativa 23). As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **(a) Nota explicativa 15 - Imobilizado - (a.1) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. **(a.2) Teste por redução ao valor recuperável** - Devido ao sinistro ocorrido no parque fotovoltaico, conforme nota explicativa 1.1 (iv.2), a Administração realizou o teste por redução ao valor recuperável. O valor recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) foi estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados (valor em uso) da UGC. O valor recuperável foi estimado da UGC por maior que o seu valor contábil e, portanto, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável foi reconhecida. **(b) Nota explicativa 11 - Ativo de Contrato** - A estimativa do valor do ativo de contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo; margem de operação e manutenção (O&M); margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **5 Base de mensuração**: As demonstrações financeiras (controladora e consolidado) foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **6 Políticas contábeis materiais**: A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Pratique Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas como políticas contábeis materiais (em 31 de dezembro de 2022: "principais políticas contábeis") em determinados casos, de acordo com as alterações. **6.1 Base de consolidação - (a) Controladas** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **(b) Transações eliminadas na consolidação** - Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas, se aplicável, são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **(c) Investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia contabilizados pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Esses investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. **6.2 Instrumentos financeiros - (a) Reconhecimento e mensuração inicial** - O grupo de contas a receber de geração e transmissão e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente - i. Ativos financeiros** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; (iii) ao VJORA - instrumento patrimonial; ou (iv) ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: (i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas paga-

mentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita irrevogavelmente por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **ii. Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócios** - O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **iii. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros** - Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: (i) eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; (ii) termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; (iii) o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e (iv) os termos que limitam o acesso do Grupo aos fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, uma relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **iv. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas** - **iv.1** Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **iv.2** Ativos financeiros ao custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **iv.3** Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. **iv.4** Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **v. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento - i. Ativos financeiros** - O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **ii. Passivos financeiros** - O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(e) Instrumentos financeiros derivativos** - O Grupo não operou qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados. **6.3 Ativo de Contrato** - Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e as controladas regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pelas controladas e controladas em conjunto. De acordo com o contrato de concessão, as controladas são responsáveis por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, as controladas e controladas em conjunto possuem duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, as controladas mantêm sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICP 01 (R1)/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno ("TIR") de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA ou do IGP-M. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as controladas nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: i. Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, as controladas e controladas em conjunto utilizam um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores. ii. Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, mensalmente, após o término da fase de construção. iii. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira a partir da entrada em operação, sob a rubrica "Remuneração do ativo de contrato", utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio dos dois fluxos de caixa descritos a seguir: i. Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico ("ONS") conforme contrato de concessão e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. ii. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. O impacto da transição do ativo financeiro para ativo de contrato foi reconhecido na conta de lucros a realizar. **6.4 Imobilizado - (a) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. **(b) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. **(c) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. As vida úteis estimadas do ativo imobilizado das Geradoras são: (a) central fotovoltaica - 30 anos; e (b) instalações - que é composto por (b.1) terreno - não são depreciadas; (b.2) edificações - 30 anos; (b.3) veículos - 7 anos; e (b.4) móveis e utensílios - 16 anos. **6.5 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração do Grupo. **6.6 Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O Grupo determinou que, quando aplicável, os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, são contabilizados de acordo com o CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(a) Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(b) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão consideradas os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios do Grupo. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **6.7 Provisões** - As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo. **6.8 Provisão para perda esperada de crédito** - A provisão para perda esperada de crédito ("PEC"), quando aplicável, é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização da conta de concessionárias e permissionárias e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada provável. O Grupo possui políticas para cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa cuja metodologia tem como premissa de provisoriedade o histórico do comportamento de pagamento dos clientes, baseado na experiência histórica das perdas efetivas. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa. Em caso de inadimplência por parte do cliente, o Grupo comunica o não pagamento ao ONS, solicitando o acionamento do mecanismo de garantia financeira. **6.9 Receitas e despesas financeiras** - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: (i) valor contábil bruto do ativo financeiro; ou (ii) ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas**: Uma série de novas normas são efetivas para exercícios iniciados para exercícios após 1º de janeiro de 2023. O Grupo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas novas e alteradas não possuem um impacto nas demonstrações financeiras da Companhia: (i) Acordos de financiamento de

continua



...continuação

**CELEO REDES BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 04.718.109/0001-10

fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7); (ii) Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16); e (iii) Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21). O Grupo está avaliando o possível impacto das alterações na classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1). Embora normas novas ou alteradas que não tenham ou terão efeito material sobre as demonstrações financeiras não precisam ser fornecidas, o Grupo incluiu todas as normas novas ou alteradas nas demonstrações financeiras apenas para fins ilustrativos.

**8 Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa e depósitos bancários à vista	273	267	3.925	10.005
Operações compromissadas	-	-	-	25
	<b>273</b>	<b>267</b>	<b>3.925</b>	<b>10.030</b>

**9 Títulos e valores mobiliários**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Circulante</b>				
CDB	(a) 192.822	115.424	431.303	326.457
Fundo de investimento	(b) -	-	-	7.818
	<b>192.822</b>	<b>115.424</b>	<b>431.303</b>	<b>334.275</b>

(a) A Controladora aplica seus recursos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) no Banco Santander Brasil, Banco Itaú e no Banco Caixa Econômica Federal, sendo o rendimento destes títulos atrelados ao Depósito Bancário (DI). A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 92,04% (101,55% em 31 de dezembro de 2022) do DI com vencimento entre novembro de 2024 e dezembro de 2025. O aumento observado na controladora refere-se, principalmente, ao recebimento de dividendos das suas controladas e controladas em conjunto. O Grupo aplica seus recursos em Certificados de Depósito Bancário (CDB) no Banco Santander, Banco Itaú, Banco Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e no Banco Itaú. A taxa média de indexação dessas aplicações financeiras foi de 98,59% (100,5% em 31 de dezembro de 2022) do DI com vencimentos entre abril de 2024 e dezembro de 2025. (b) Aplicação no "Fundo de investimentos em cotas de fundos de investimento títulos públicos renda fixa referenciado DI" no Banco Santander. A Composição da carteira estava dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos) no exercício findo em 2022 foi de 12,18%. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve o resgate do fundo de investimento.

**Não circulante**

	Consolidado	
	2023	2022
CRTR	(a) 34.363	31.232
Corumbá	(b) 2.652	2.858
Pedras	(b) 598	540
Coqueiros	(b) 602	542
Encruzo	(b) 1.471	1.453
	<b>39.686</b>	<b>36.625</b>

**11 Ativo de Contrato**

	Consolidado									
	Triângulo	Vila do Conde	Coqueiros	Pedras	Encruzo	Corumbá	Serra de Ibiapaba	Brilhante	Total	
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>565.364</b>	<b>225.269</b>	<b>62.737</b>	<b>144.042</b>	<b>127.684</b>	<b>296.786</b>	<b>1.459.530</b>	<b>455.774</b>	<b>3.337.186</b>	
Receita de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	7.889	
Remuneração do ativo de contrato	64.709	29.893	7.561	16.004	12.887	30.220	135.154	43.160	339.588	
Impacto entrada em operação	-	-	-	-	-	-	-	-	708	
Recebimentos	(112.285)	(27.745)	(6.588)	(14.186)	(10.854)	(25.155)	(105.707)	(49.038)	(351.558)	
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>517.788</b>	<b>227.417</b>	<b>63.710</b>	<b>145.860</b>	<b>129.717</b>	<b>301.851</b>	<b>1.488.977</b>	<b>458.493</b>	<b>3.333.814</b>	
Efeito da revisão tarifária (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	(37.317)	
Receita de construção	-	-	-	12.414	-	-	-	-	12.414	
Remuneração do ativo de contrato	58.458	30.116	7.707	19.069	13.076	30.669	142.923	43.043	345.061	
Recebimentos	(117.339)	(29.052)	(6.904)	(17.654)	(11.347)	(26.284)	(113.584)	(52.343)	(374.507)	
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>458.907</b>	<b>228.481</b>	<b>64.513</b>	<b>159.689</b>	<b>131.446</b>	<b>306.236</b>	<b>1.480.999</b>	<b>449.193</b>	<b>3.279.464</b>	

(i) A RAP da Serra de Ibiapaba foi reajustada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em razão da Revisão Tarifária Periódica (RTP), impactando o ativo de contrato e o resultado em R\$ 37.317. A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo.

	Consolidado	
	2023	2022
Circulante	307.334	362.292
Não circulante	2.972.130	2.971.522
	<b>3.279.464</b>	<b>3.333.814</b>

**12 Caixa restrito: Como garantia da operação de compra das participações detidas pela Isolux na Jauru e na Ca-**

**(a) Movimentação dos investimentos**

	Consolidado									
	CRTE	CRTR	Corumbá	Pedras	Coqueiros	Encruzo	Brilhante	PCH (i.1)	Barreiras (ii.1)	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>283.627</b>	<b>240.332</b>	<b>207.907</b>	<b>117.184</b>	<b>39.601</b>	<b>61.106</b>	<b>250.832</b>	<b>31.847</b>	-	<b>1.237.745</b>
Aprovação de dividendos	(32.246)	-	(5.000)	-	-	-	(8.397)	-	-	(45.643)
Dividendos mínimos obrigatórios	(12.883)	(23)	(5.328)	(5.182)	-	(5.427)	(8.002)	-	-	(36.845)
Constituição	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	1.000
Aumento de capital social	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000	7.000
Resultado de equivalência patrimonial	54.246	97	22.434	10.909	3.927	11.424	16.846	-	50	119.932
Devolução	-	-	-	-	-	-	-	(31.847)	-	(31.847)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.223)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>292.744</b>	<b>240.406</b>	<b>220.012</b>	<b>122.910</b>	<b>43.528</b>	<b>67.103</b>	<b>251.279</b>	-	<b>8.050</b>	<b>1.250.119</b>
Redução de capital social	-	-	-	-	-	-	(20.000)	-	-	(20.000)
Aprovação de dividendos	(38.650)	(67.319)	(5.000)	(5.000)	-	-	(8.001)	-	-	(123.971)
Dividendos mínimos obrigatórios	(8.980)	-	(6.048)	-	-	(5.305)	(7.258)	-	(181)	(34.394)
Resultado de equivalência patrimonial	37.812	(570)	25.465	13.941	4.530	11.168	15.279	-	715	108.339
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.088)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>282.925</b>	<b>172.516</b>	<b>234.429</b>	<b>125.229</b>	<b>48.059</b>	<b>72.966</b>	<b>231.300</b>	-	<b>8.584</b>	<b>1.176.006</b>

i.1 Refere-se a aquisição de 3 projetos básicos de Pequena Central Hidrelétrica (PCH) com total de 63.000 kW de potência instalada situada no Mato Grosso. O preço de aquisição foi de R\$ 11.000 por projeto. A aquisição definitiva ocorrerá caso os projetos comercializarem energia em um leilão ACR ou a Companhia envie uma notificação de interesse para os vendedores. Como os critérios não foram atingidos, a Companhia optou pela devolução do investimento durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não havendo desembolso financeiro. ii.1 A movimentação observada refere-se às empresas denominadas Barreiras I a X.

	Consolidado					
	IMTE	Caiuá	Cantareira	Jauru	CRE	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>164.382</b>	<b>106.832</b>	<b>416.698</b>	<b>123.016</b>	<b>352.366</b>	<b>1.157.984</b>
Dividendos mínimos obrigatórios	(7.167)	(5.709)	(9.631)	(1.379)	(33.350)	(57.237)
Dividendos recebidos	-	-	-	(10.000)	-	(10.000)
Resultado de equivalência patrimonial	32.757	24.039	40.554	7.083	140.421	244.854
Outros	-	-	-	-	-	1.887
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>189.972</b>	<b>125.162</b>	<b>447.621</b>	<b>118.720</b>	<b>459.436</b>	<b>1.337.490</b>
Aumento de capital	11.220	-	-	-	-	11.220
Aprovação de dividendos	(15.300)	(1.820)	(40.800)	(12.080)	-	(70.000)
Dividendos mínimos obrigatórios	(4.624)	(2.849)	(10.846)	(1.997)	(10.938)	(31.254)
Resultado de equivalência patrimonial	23.254	11.994	45.668	10.076	137.048	327.044
Outros	-	-	-	-	-	3.423
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>204.523</b>	<b>132.488</b>	<b>441.643</b>	<b>114.719</b>	<b>494.554</b>	<b>1.387.927</b>

**(b) Informações financeiras resumidas das controladas**

	Em 31 de dezembro de 2023					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Lucro/prejuízo líquido
CRTE	240.244	611.963	65.362	503.920	282.925	37.812
CRTR	218.775	2.124.041	122.880	2.047.420	172.518	(570)
Corumbá	42.802	282.211	18.527	62.056	234.430	25.465
Pedras	27.610	144.527	12.415	34.495	125.229	13.941
Coqueiros	14.696	59.271	2.890	23.019	48.059	4.530
Encruzo	19.284	122.097	24.994	43.422	72.966	11.168
Brilhante	93.961	398.966	19.856	203.464	269.607	15.279
Barreiras (i)	8.854	-	270	-	8.584	715

i. A movimentação observada refere-se às empresas denominadas Barreiras I a X.

	Em 31 de dezembro de 2022					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Lucro líquido
CRTE	266.220	607.507	417.979	163.004	292.744	54.246
CRTR	240.761	2.153.605	117.223	2.036.727	240.406	97
Corumbá	34.276	279.231	25.994	67.500	220.013	22.434
Pedras	36.853	132.306	14.966	31.282	112.911	10.909
Coqueiros	12.633	58.706	5.293	22.518	43.528	3.927
Encruzo	15.482	120.884	22.097	47.165	67.104	11.424
Brilhante	91.049	410.364	181.555	30.271	289.588	16.846
Barreiras (i)	8.078	-	33	-	8.050	59

i. A movimentação observada refere-se às empresas denominadas Barreiras I a X. (c) **Informações financeiras resumidas das controladas em conjunto** - As tabelas a seguir resumem as informações financeiras das controladas em conjunto, ajustadas pelos ajustes de valor justo na data da aquisição e diferenças nas políticas contábeis. A tabela também concilia o valor contábil da participação da Companhia.

	Em 31 de dezembro de 2023					
	IMTE	Caiuá	Cantareira	Jauru	CRE	Total
<b>Balanco patrimonial</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	1.058	754	5.401	2.073	9.304	19.630
Títulos e valores mobiliários	8.189	12.838	24.612	8.800	148.404	193.843
Ativo de contrato	46.353	24.526	136.221	96.110	289.626	692.846
Outros ativos	13.273	4.058	15.976	21.766	67.791	122.864
<b>Ativo circulante</b>	<b>68.873</b>	<b>42.176</b>	<b>182.210</b>	<b>128.749</b>	<b>515.125</b>	<b>1.436.887</b>
Ativo de contrato	525.123	275.048	1.605.877	462.198	2.776.671	5.635.517
Títulos e valores mobiliários	5.160	9.927	34.286	16.933	95.291	161.697
Outros ativos	1.366	733	52	3.474	31.261	62.832
<b>Ativo não circulante</b>	<b>531.649</b>	<b>285.708</b>	<b>1.640.215</b>	<b>482.605</b>	<b>2.903.608</b>	<b>6.867.847</b>
Fornecedores	426	211	689	1.122	80.166	2.054
Financiamento e Debêntures	8.047	5.710	43.221	26.944	69.545	147.477
Dividendos	9.065	5.586	21.267	12.374	168.222	217.514
Outros passivos	6.660	7.421	28.856	17.773	51.749	112.469
<b>Passivo circulante</b>	<b>24.198</b>	<b>18.928</b>	<b>94.033</b>	<b>58.213</b>	<b>369.682</b>	<b>565.054</b>
Financiamento e Debêntures	32.919	23.381	410.552	81.604	1.295.414	1,843,870
PIS e COFINS diferidos	47.428	9.902	146.871	40.662	247.899	472,762
IRPJ e CSLL diferidos	94.952	15.892	304.934	86.228	387.263	1,372,269
Outros passivos	-	-	65	455	14.644	15,164
<b>Passivo não circulante</b>	<b>175.299</b>	<b>49.175</b>	<b>862.422</b>	<b>208.949</b>	<b>1.945.220</b>	<b>3,141,065</b>
Participação de não controladores	-	-	-	-	(114.720)	(114,720)
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>401.025</b>	<b>259.781</b>	<b>865.970</b>	<b>344.192</b>	<b>989.111</b>	<b>3,141,065</b>
Participação no patrimônio	51%	51%	51%	33,33%	50%	50%
<b>Investimento na Companhia</b>	<b>204.523</b>	<b>132.488</b>	<b>441.643</b>	<b>114.719</b>	<b>494.554</b>	<b>1,387,927</b>
<b>Demonstração do resultado</b>						
Receita operacional líquida	57.909	34.278	175.731	66.797	425.541	720,256
Custos e despesas operacionais	719	(7.069)	(8.992)	(19.876)	(182.744)	(213,812)
Receita financeira	4.316	2.731	14.279	6.183	33.572	57,171
Despesa financeira	(4.582)	(3.111)	(45.894)	(14.708)	(127.919)	(193,214)
Despesa com IRPJ e CSLL	(12.765)	(3.311)	(45.579)	(8.166)	(46.263)	(107,874)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	(10.076)	(10,076)



...continuação

**CELEO REDES BRASIL S.A.**  
CNPJ nº 04.718.109/0001-10

**(b) Movimentação no consolidado**

	Consolidado							
	Terrenos e Edificações	Máq. e equip.	Veículos	Móveis e utensílios	Central Fotovoltaica	Instalações	Bens em construção	Total
Em 31 de dezembro de 2021	3.007	27.457	18	1.222	756.986	4.766	-	793.457
Adições	1	1.625	-	-	14.705	-	3.148	19.479
Alienação do imobilizado (b.2)	-	-	-	-	(18.456)	-	-	(18.456)
Outros (b.1)	-	-	-	-	(3.710)	-	-	(3.710)
Depreciação	(159)	(965)	(2)	(170)	(26.316)	-	-	(27.612)
Em 31 de dezembro de 2022	2.849	28.117	16	1.052	723.209	4.766	3.148	763.158
Adições	-	2.351	-	-	-	22	2.931	5.304
Outros	-	(129)	-	-	(19)	-	-	(148)
Depreciação	(157)	(965)	(2)	(170)	(26.376)	-	-	(27.670)
Em 31 de dezembro de 2023	2.692	29.374	14	882	696.814	4.788	6.079	740.644

	2023				2022			
	Bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Máquinas e equipamentos	36.846	(7.472)	29.374	28.117	36.846	(7.472)	29.374	28.117
Terreno e edificações	4.506	(1.814)	2.692	2.849	4.506	(1.814)	2.692	2.849
Veículos	81	(67)	14	16	81	(67)	14	16
Móveis e utensílios	2.065	(1.183)	882	1.052	2.065	(1.183)	882	1.052
Central fotovoltaica	814.858	(118.044)	696.814	723.209	814.858	(118.044)	696.814	723.209
Bens em construção	6.079	-	6.079	3.148	6.079	-	6.079	3.148
Instalações	4.854	(66)	4.788	4.766	4.854	(66)	4.788	4.766
	869.290	(128.646)	740.644	763.158	869.290	(128.646)	740.644	763.158

A administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os ativos que apresentaram indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável foram submetidos à análise para identificação de real impacto por possível perda por impairment, sendo constatado, como resultado, que não houve necessidade de reconhecimento de perda por redução do valor recuperável de qualquer ativo do Grupo. As premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação dos investimentos realizados vão desde as previsões dos fluxos de caixa estimados trazidos a valor presente até as projeções de crescimento do mercado no horizonte de longo prazo. Os fluxos de caixa são estimados com base nos resultados já realizados, levando em consideração o orçamento empresarial anual do Grupo enquanto que o horizonte de análise leva em consideração o vencimento de cada outorga e a expectativa de crescimento do mercado, utilizando-se de projeções compatíveis com os dados históricos e as perspectivas sólidas de crescimento da economia brasileira. Tais fluxos são descontados por taxas pós impostos utilizando-se de metodologia amplamente aplicada no mercado de energia. (b.1) Refere-se à conciliação de baixa de adiantamento a fornecedores. (b.2) Refere-se à alienação dos transformadores de evacuação de energia. O impacto observado no resultado de R\$ 16.224 refere-se à alienação de R\$ 18.456 líquida da venda desse ativo no valor de R\$ 2.232.

**16 Intangível**

	Controladora		Consolidado			
	Software	PCH	Total	Software	PCH	Total
Em 31 de dezembro de 2021	4.067	33.000	37.067	4.067	33.000	37.067
Baixa (i)	(1.830)	(33.000)	(34.830)	(1.830)	(33.000)	(34.830)
Amortização	(423)	-	(423)	(423)	-	(423)
Em 31 de dezembro de 2022	1.814	-	1.814	1.814	-	1.814
Outros	-	-	-	-	248	248
Amortização	(1.132)	-	(1.132)	(1.132)	-	(1.132)
Em 31 de dezembro de 2023	682	-	682	930	-	930

**(b) Movimentação dos financiamentos e empréstimos**

	Banco do Nordeste		BNDES		Safra Giro		Total
	Geradoras	SITE	Corumbá	Pedras	Coqueiros	Encruzo	
Em 31 de dezembro de 2021	364.510	680.619	38.963	4.444	4.600	20.907	1.126.937
Captação	43.370	12.877	-	-	-	-	56.247
Custo de transação	(11.209)	(3.095)	-	-	-	-	(14.304)
Juros	35.559	58.998	3.067	310	335	1.669	101.438
Amortização - principal	(5.193)	(3.456)	(7.211)	(1.551)	(1.778)	(4.044)	(6.418)
Amortização - juros	(37.860)	(711)	(2.830)	(295)	(318)	(1.542)	(44.164)
Amortização - custo de transação	3.751	1.756	-	-	-	-	5.507
Em 31 de dezembro de 2022	392.928	746.988	31.989	2.908	2.839	16.990	1.199.956
Custo de transação	(15.464)	(11.420)	-	-	-	-	(26.884)
Juros	27.699	51.630	2.607	156	183	1.370	83.961
Amortização - principal	(13.893)	(14.052)	(6.597)	(1.568)	(1.796)	(4.087)	(47.535)
Amortização - juros	(25.512)	(3.656)	(2.337)	(179)	(169)	(1.231)	(33.169)
Amortização - custo de transação	1.140	2.005	-	-	-	-	3.145
Em 31 de dezembro de 2023	366.898	771.495	25.661	1.317	1.057	13.042	1.179.473

A segregação entre circulante e não circulante está detalhada abaixo.

	Consolidado	
	2023	2022
Circulante	57.226	64.355
Não circulante	1.122.247	1.135.601
	1.179.473	1.199.956

O vencimento das parcelas reconhecidas no não circulante está detalhado abaixo:

	2023
Em 2025	40.994
Em 2026	44.555
Em 2027	44.683
A partir de 2028	992.015
	1.122.247

(c) **Cláusulas de garantias (covenants)** - Os contratos de financiamentos possuem cláusulas (as principais estão citadas a seguir) de vencimento antecipado, exigindo o imediato pagamento da dívida, caso o Grupo: (c.1) **BNB – Geradoras** - O contrato de financiamento possui cláusulas de vencimento antecipado comumente utilizadas em contratos deste tipo (as principais estão citadas a seguir), exigindo o imediato pagamento da dívida, caso a Companhia: (a) Deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida no Contrato, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis para as obrigações pecuniárias ou 30 (trinta) dias corridos para obrigações não pecuniárias; (b) Sofra protesto de dívida líquida e certa, superior a R\$ 5.000; (c) Uma vez efetivada sua entrada em operação comercial, suspenda suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias; (d) Venha a ser declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito; (e) Remova os bens financiados, bem como grave, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros os bens financiados ou os imóveis nos quais tenham sido incorporados, exceto para constituição de garantias em favor dos bancos emissores de Fiança como garantia ao Contrato; (f) Peça recuperação judicial ou tenha sua falência decretada; e (g) Altere o controle acionário sem prévia e expressa anuência do BNB. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as Geradoras estavam em conformidade com as cláusulas de vencimento antecipado. (c.2) **BNB - Serra de Ibiapaba** - O contrato de financiamento possui cláusula (as principais estão citadas a seguir) de vencimento antecipado, exigindo o imediato pagamento da dívida, caso a Serra de Ibiapaba: (a) Deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida no contrato e não sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis para as obrigações pecuniárias ou 30 (trinta) dias corridos para as obrigações não pecuniárias; (b) Sofra protesto de dívida líquida e certa, em valor global, superior a R\$ 5.000; (c) Uma vez efetivada sua entrada em operação comercial, suspender suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias corridos; (d) Venha a ser declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito; (e) Remova os bens financiados, bem como grave, alienar, arrendar, ceder, transferir de qualquer forma em favor de terceiros os bens financiados ou os imóveis nos quais tenham sido incorporados, exceto para a constituição de garantias em favor dos bancos que irão emitir a Fiança Bancária; (f) Peça recuperação judicial, ou for decretada a sua falência; e (g) Altere o controle acionário sem prévia e expressa anuência do BNB. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Serra de Ibiapaba estava em conformidade com as cláusulas de vencimento antecipado. (c.3) **BNDES – Coqueiros e Pedras** - O contrato de financiamento possui cláusulas de vencimento antecipado, as principais estão descritas a seguir: (a) Não realizar, sem a prévia autorização do BNDES, (i) constituição de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) não constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES e (iii) não realizar a distribuição de dividendos superior ao estabelecido no estatuto social; (b) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (c) apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e o Índice de Capital Próprio (ICP). O ICSD precisa ser no mínimo 1,3 e o ICP superior a 0,3. (c.4) **BNDES – Corumbá e Encruzo** - O contrato de financiamento possui cláusulas de vencimento antecipado, as principais estão descritas a seguir: (a) Não realizar, sem a prévia autorização do BNDES, (i) constituição de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES, (ii) constituir garantias de qualquer espécie, em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES e (iii) distribuição de dividendos superior ao estabelecido no estatuto social; (b) Cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de concessão; e (c) apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) e o Índice de Capital Próprio (ICP). O ICSD precisa ser no mínimo de 1,3 e o ICP igual ou superior a 30%, sendo este calculado de acordo com as demonstrações contábeis regulatórias.

**19 Debêntures**

	Consolidado			
	Brilhante	CRTE	SITE	Total
Em 31 de dezembro de 2021	172.041	387.119	121.154	680.314
Custo de transação	-	-	(478)	(478)
Juros	23.205	46.866	15.104	85.175
Amortização - principal	(7.833)	(50.850)	(1.397)	(60.080)
Amortização - juros	(23.805)	(45.693)	(7.870)	(77.368)
Em 31 de dezembro de 2022	163.879	340.327	127.468	631.674
Captação - 2ª Emissão	271	2.895	955	4.121
Custo de transação - 2ª Emissão	-	(2.304)	-	(2.304)
Juros	(836)	-	(1.314)	(2.150)
Custo de transação	(836)	-	(478)	(1.314)
Juros - 2ª Emissão	23.230	37.217	14.233	74.680
Juros - 1ª Emissão	-	7.888	-	7.888
Amortização - principal - 1ª Emissão	-	(337.305)	-	(337.305)
Amortização - principal	-	-	(1.976)	(1.976)
Amortização - juros - 1ª Emissão	-	(42.883)	(8.066)	(50.949)
Amortização - juros	(11.897)	-	-	(11.897)
Amortização - custo de transação	1.034	2.836	955	4.825
Em 31 de dezembro de 2023	175.410	355.776	132.136	663.322

(a) **Brilhante** - Em 26 de junho de 2020 a Brilhante emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, destinadas exclusivamente para a liquidação antecipada de dívida contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujo contrato de financiamento foi assinado em 29 de junho de 2010. O valor total da emissão foi de R\$ 200.000, com integralização do valor total em 02 de julho de 2020. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures e pagamento dos juros remuneratórios é mensal, com o primeiro pagamento realizado em 26 de julho de 2020. Em 22 de junho de 2022 foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas (i) a prorrogação da data de vencimento das Debêntures de 26 de junho de 2022 para 15 de dezembro de 2023; (ii) a alteração da sobre taxa (spread) dos juros remuneratórios de 2,55% ao ano para 1,40% ao ano; (iii) a alteração da periodicidade de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das debêntures, com a prorrogação da parcela restante, a ser amortizada em uma única parcela, em 15 de dezembro de 2023; e (iv) a alteração da periodicidade de pagamento dos juros remuneratórios de mensal para semestral, ocorrendo o primeiro pagamento subsequente em 26 de dezembro de 2022. Em 8 de dezembro de 2023 a Brilhante celebrou o quarto aditamento ao instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações alterando (i) a data de vencimento de 15 de dezembro de 2023 para 15 de dezembro de 2025, (ii) os juros remuneratórios (spread) de 1,40% para 1,25% e (iii) as datas de pagamento dos juros remuneratórios das debêntures, mantendo a periodicidade semestral mas adequando à nova data de vencimento e, incorporando os juros remuneratórios relativos ao período compreendido entre 26 de junho de 2023 (inclusive) e 15 de dezembro de 2023 (inclusive) ao valor nominal unitário das debêntures, com o próximo pagamento previsto para 26 de junho de 2024. As debêntures possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) não pagamento do valor nominal, do juros e quaisquer outras obrigações pecuniárias, pela emissora, nas datas de vencimento previstas na escritura; (b) extinção da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão; (c) transformação da emissora em outro tipo societário; (d) suspensão por prazo superior a 30 dias, do contrato de concessão e/ou contrato de concessão Brilhante II; (e) redução de capital social, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, sem a prévia autorização dos debenturistas (exceto para a absorção dos prejuízos e/ou pela redução de capital social da emissora no valor individual ou agregado, de até R\$ 20.000); (f) a Companhia deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e (g) apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) que precisa ser no mínimo de 1,2. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Brilhante estava em conformidade com as cláusulas de vencimento antecipado. (b) **CRTE** - A CRTE realizou sua 1ª emissão de debêntures no dia 15 de dezembro de 2018 destinadas ao pagamento integral dos financiamentos vigentes nas controladas, realização de contratos de mútuos *intercompany* e distribuição de recursos para a controladora da Companhia. O valor total captado foi de R\$ 865.000 e o recurso entrou na Companhia no dia 24 de dezembro de 2018. O saldo principal da dívida era corrigido CDI acrescido da taxa de juros de 0,75% ao ano. Os juros remuneratórios e o valor nominal unitário das debêntures eram pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de maio de 2019 e o último na data de vencimento em 15 de novembro de 2023. A referida dívida já previa a alternativa de refinanciamento e foi

(i) Em 29 de março de 2022 e 14 de julho de 2022, foram firmados os Termos de Transação e Outras Avenças para devolução das empresas do segmento de geração PCH Faveiro, Pondera e Patos respectivamente.

**17 Fornecedores**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Material e serviços	1.127	17	28.303	20.735
Parte relacionada	5.069	-	1.153	-
	6.196	17	29.456	20.735

(a) Veja nota explicativa 34 (e).

**18 Financiamentos e empréstimos**

(a) **Características dos financiamentos e empréstimos**

	Valor Captado	Encargos anuais	Vencimento	Consolidado	
				2023	2022
CRTR	404.880	TFC e JBF a taxa* 2,19%	15/01/2039	366.899	392.927
	646.000	TFC e JBF a taxa* 1,57%	15/09/2043	771.495	746.988
Corumbá	65.948	2,28% + TJLP	15/01/2028	25.661	31.643
BNDES A	25.641	3,50%	15/04/2023	-	347
SAFRA	5.000	4,78%	15/07/2023	-	1.265
Pedras	20.074	2,21% + TJLP	15/10/2024	1.317	2.908
SAFRA	16.000	4,50%	15/07/2023	-	4.049
Coqueiros	22.793	2,58% + TJLP	15/07/2024	1.057	2.839
Encruzo	42.400	2,42% + TJLP	15/02/2027	10.411	13.552
BNDES A	10.200	2,02%	15/02/2027	2.502	3.268
BNDES B	481	TJLP	15/02/2027	132	170
	1.259.417			1.179.474	1.199.956

(a.1) **Banco do Nordeste do Brasil (BNB) - Geradoras** - No dia 20 de dezembro de 2018 as Geradoras assinaram contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), destinado à construção do empreendimento fotovoltaico. O valor total do financiamento é de R\$ 404.880. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o BNB desembolsou o montante de R\$ 43.370 mil. Ao final de 2022 o total do financiamento contratado foi liberado para as Geradoras. Sobre a dívida incide a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e Juros Básicos Fixos (JBF) à taxa de 2,5707% a.a.. Os juros remuneratórios são pagos trimestralmente entre dezembro de 2018 a julho de 2022 e mensalmente a partir de agosto de 2022, juntamente com as prestações do principal, até a data do vencimento em janeiro de 2039. Devido ao cenário de pandemia, em 2020 as Geradoras foram enquadradas no Programa de Repactuação Emergencial do BNB que suspendeu o pagamento dos juros durante período de abril de 2020 a fevereiro de 2021, voltando a pagar juros a partir de março de 2021. • **Serra de Ibiapaba** - No dia 22 de agosto de 2019 a Serra de Ibiapaba assinou contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., destinados à implantação do sistema de transmissão. O valor total do financiamento é de R\$ 646.000. O BNB desembolsou R\$ 12.877 e R\$ 115.374 em 2022 e 2021, respectivamente. O valor total do financiamento foi liberado para a Serra de Ibiapaba. Sobre a dívida incide a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e Juros Básicos Fixos (JBF) à taxa média de 1,8512% a.a. O pagamento dos juros remuneratórios e das parcelas de principal teve início em outubro de 2022 e seu vencimento será em setembro de 2043. (a.2) **BNDES** - Refere-se aos contratos de financiamentos entre as controladas concessionárias de transmissão e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinados a implementação da construção do empreendimento. Os subcréditos A são destinados às obras civis, os subcréditos B são destinados à aquisição de máquinas e equipamentos e o subcrédito C são destinados a investimentos sociais não contemplados no licenciamento ambiental e/ou nos programas socioambientais. (a.3) **Safra** - Em julho de 2018 as controladas Pedras e Corumbá captaram com o banco Safra o montante de R\$16.000 e R\$5.000, respectivamente, para capital de giro.

liquidadas, em 31 de outubro de 2023, por meio da 2ª emissão de debêntures no valor total de R\$ 350.000. Refere-se aos custos com comissões bancárias e honorários advocatícios para obtenção das debêntures. A contra partida foi reconhecida no passivo circulante na rubrica de contas a pagar. No dia 19 de outubro de 2023, a CRTE realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$ 350.000 que foram destinadas ao resgate das debêntures da 1ª emissão, pagamento de custos da 2ª emissão e reforço de caixa. A liquidação da emissão ocorreu em 24 de outubro de 2023. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias de DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, acrescida da taxa de juros de 1,05% ao ano. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos dias 19 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 19 de abril de 2024 e o último na data de vencimento em 19 de outubro de 2025, e o principal será amortizado integralmente em uma única parcela na data de vencimento em 19 de outubro de 2025. As debêntures possuem cláusulas restritivas não financeiras e financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. As cláusulas de vencimento antecipado são usuais para esse tipo de operação e as principais cláusulas estão descritas a seguir: (a) Inadimplemento, pela CRTRE, de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na escritura; (b) Qualquer operação que implique alteração da estrutura societária da Emissora sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas; (c) Liquidação, dissolução, extinção, pedido de recuperação judicial e declaração de falência da Companhia e/ou das controladas; (d) A Companhia deixar de ser uma sociedade por ações; (e) Distribuição de dividendos superior ao mínimo obrigatório caso esteja inadimplente com a escritura; (f) Aumento de capital nas controladas acima de R\$ 5.000 sem a prévia anuência dos debenturistas; e (g) Não atingimento seguintes índices financeiros: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,05 ou (b) Dívida Líquida/EBITDA ajustado consolidado inferior a 3,80. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a CRTE estava em conformidade com as cláusulas de vencimento antecipado. (c) **SITE** - A Serra de Ibiapaba emitiu debêntures no dia 15 de novembro de 2020 destinadas à implantação do sistema de transmissão. O valor total captado foi de R\$ 116.000 e o recurso entrou na Serra de Ibiapaba no dia 11 de dezembro de 202



# CELEO REDES BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.718.109/0001-10

surgido interpretações divergentes sobre a base de cálculo do Lucro Presumido. A Companhia decidiu com base em parecer tributário, emitido por seus assessores jurídicos externos, ajustar ação judicial, para resguardar o seu direito de utilizar as margens de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do Lucro Presumido. Em 16 de dezembro de 2016 foi proferida decisão judicial deferindo o pedido de tutela provisória de urgência apresentado para suspender exigibilidade do IRPJ e da CSLL sobre quaisquer receitas auferidas pela autora no âmbito do contrato de Concessão nº 008/2009 - ANEEL, que sejam exigidas com base no referido percentual da presunção de 32%, assegurando-se a prevalência dos percentuais de 8% e 12%, para IRPJ e CSLL (regime de lucro presumido). A Brilhante avalia o risco como possível e estima a contingência na ordem de R\$ 35.488 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 27.694, em 31 de dezembro de 2022), incluindo potencial multa e juros. (c.2) **Brilhante x Adecoagro** - A Brilhante é ré em uma ação indenizatória de forma solidária com a ANEEL, onde a Autora requer uma indenização pela não intercessão com o Sistema Integrado Nacional ("SIN"), de modo a possibilitar a geração de energia produzida através da Resolução Autorizativa nº 1.977/2009 a ANEEL, tendo definido o início da operação em teste da Autora para o mês de maio de 2013. Para que a linha de transmissão pudesse ser ligada ao SIN, seria necessária a conexão à subestação de propriedade da Companhia. Para que ocorresse tal conexão, seria necessário que a Autora cumprisse uma série de pré-requisitos regulatórios que envolviam a ANEEL, ONS e a própria Companhia. A Autora alega que a ANEEL e a Companhia, em conjunto, agiram de má fé e impediram conexão de sua linha ao SIN. Neste sentido, pleiteia a Autora que a ANEEL e a Companhia sejam responsabilizadas solidariamente ao pagamento de indenização. A Brilhante apresentou sua defesa em março de 2015, apresentando os seguintes fatos e provas: (i) não houve qualquer conduta atribuível à Companhia que tenha resultado em atraso do início de operação da geradora de energia de titularidade da Autora; (ii) a Autora cometeu diversos erros e falhas na condução dos trabalhos para implementação do ponto de conexão ao SIN; (iii) não havia, do ponto de vista técnico e operacional, sendo tal ponto de vista determinado pela própria ANEEL, aptidão para gerar energia na data utilizada pela Autora como parâmetro da pretensão indenizatória; (iv) os valores postulados a título de indenização não possuem base técnica e documental e se mostram totalmente inadequados. Os Autos estão conclusos desde 20 de junho de 2016. ANEEL apresentou defesa demonstrando que, durante o processo administrativo que antecedeu a ação judicial, ficou concluído que não houve responsabilidade da Companhia ou da ANEEL, o atraso em proceder com a conexão da UTE Amandine à subestação da Companhia foi de total responsabilidade da Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda. A Brilhante amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 74.017 (R\$ 69.793 em 31 de dezembro de 2022). (c.3) **Brilhante x Cerona** - A Brilhante é ré em processo de declaração de inexistência de culpa cuja autora é a Companhia de Energia Renovável (Cerona). A autora que pretende construir uma usina termelétrica e uma linha de transmissão de interesse exclusivo, para transportar energia elétrica até o Sistema Integrado Nacional possibilitando a sua comercialização. Para isso aderiu à chamada pública promovida pela ANEEL para interessadas em compartilhar as instalações de transmissão de interesse exclusivo de caráter de conexão compartilhada. Nos termos da proposta, uma concessionária de serviço público seria selecionada para construir, disponibilizar e operar a transmissão de energia, mediante o pagamento de um valor mensal e uma tarifa pública. A Cerona alega que a Companhia, por sua vez, foi selecionada como responsável pela construção e operação das linhas de transmissão de energia. Porém, diante da crise financeira de 2008, a Cerona não podia mais suportar financeiramente o empreendimento, de modo que não tinha mais interesse em contratar a construção de linha de transmissão, o que não foi reconhecido pela ANEEL, ameaçando a executar a garantia financeira. A Brilhante amparada por seus assessores externos, considera o risco de perda como possível e o valor envolvido em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.170 (R\$ 2.257 em 31 de dezembro de 2022). (c.4) **Desconto de parcela variável** - A Brilhante entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 1.812 e R\$ 1.801, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. (c.5) **Serviço** - A Brilhante indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Brilhante atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Brilhante. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 421 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível e R\$ 43 avaliado como risco de perda provável. (d) **Pedras - (d.1) Desconto da parcela variável** - A Pedras entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por atraso na entrada em operação antes do julgamento do processo administrativo. O processo administrativo foi julgado e o desconto aplicado, o que acarretou na perda de objeto da ação judicial, seguida por sentença desfavorável à Pedras, condenando a mesma em honorários de sucumbência. ANEEL entrou com recurso solicitando a majoração dos honorários de sucumbência. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de respectivamente R\$ 28 e R\$ 27 e foi avaliado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. (e) **Encruzo - (e.1) Riscos socioambientais** - A Encruzo é ré em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público sob o argumento de que a Encruzo Novo não teria implementado, durante o processo de licenciamento ambiental, medidas necessárias para identificar e mitigar impactos socioambientais advindos da construção da LT 230 kV Miranda - Encruzo Novo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 600 e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Encruzo não possui processos com chances prováveis de perda. (e.2) **Serviço administrativa** - A Encruzo indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Encruzo atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Encruzo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 50 e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a Encruzo pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de utilização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. (f) **Corumbá - (f.1) Desconto de parcela variável** - A Corumbá entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 2.298 e R\$ 2.188, respectivamente e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Corumbá não possui processos com chances prováveis de perda. (g) **Jauru** - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o total do risco de perda com prognóstico provável é de R\$ 1.838 e R\$ 1.170, respectivamente, e o total do risco de perda com prognóstico possível é de R\$ 628 e R\$ 532, respectivamente, e estão detalhados a seguir. (g.1) **Desconto de parcela variável** - A Jauru entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 462 e R\$ 440, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. (g.2) **Serviço administrativo** - A Jauru indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão vai ser construída. Inicialmente a Jauru atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Jauru. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 62 e R\$ 92, respectivamente e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível e R\$ 951 e R\$ 342, respectivamente, como risco de perda provável. (g.3) **Indenização** - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia possui ação judicial composta por danos morais em decorrência de acidente de trabalho, cujo prognóstico de perda foi definido como provável, pelos consultores jurídicos, e para a qual manteve provisão no montante de R\$ 887 e R\$ 828, respectivamente. (h) **Cachoeira Paulista - (h.1) Civil** - A Cachoeira Paulista possui ação anulatória de ato administrativo cumulado com repetição de indébito proposta pela Tractebel Energia S.A., contra a ANEEL, o ONS, bem como contra todas as concessionárias de transmissão de energia elétrica integrantes do SIN, dentre elas a Cachoeira Paulista. O objetivo é a declaração de nulidade do artigo 4º da resolução nº 117/04 da ANEEL que inseriu novo reajuste do valor do TUST (tarifa de utilização do sistema de transmissão) pago pelas empresas geradoras de energia que entrassem em operação a partir de 01/07/2005, além da condenação das concessionárias corréis, na devolução da diferença do valor que lhes teria sido pago indevidamente. O valor em risco é de R\$ 301 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 139 em 31 de dezembro de 2022) e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda provável. O montante encontra-se contabilizado em "outros passivos". A Cachoeira Paulista entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 978 e R\$ 931, respectivamente, e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. (h.2) **Fundário** - A Cachoeira Paulista ajuizou ação de constituição de serviço administrativa, com pedido liminar para imissão na posse, para passagem de linha de transmissão na propriedade dos réus. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 301 e R\$ 318, respectivamente, e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda remota em 2023 e provável em 2022. (h.3) **Tributário** - A Cachoeira Paulista possui pedidos de constituição de débitos tributários que não foram homologados pela Receita Federal do Brasil (RFB). A Cachoeira Paulista entende que possui o direito de utilizar esses créditos e entrou com processos contra a RFB. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco é de R\$ 666 e R\$ 4.770, respectivamente, e foi avaliado pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Esses débitos tributários foram originados na época que a Cachoeira Paulista era controlada pela Isolux. Do montante total envolvido na transação de compra da Cachoeira Paulista pela Celero Redes Brasil S.A., uma parte do valor ficou depositado em uma conta de garantia (*escrow account*), para que qualquer desfecho desfavorável nesses processos, fosse abatido dessa conta. Após a análise desses processos, no primeiro trimestre de 2024, a Isolux decidiu por não continuá-los e optou pelo pagamento e consequentemente o encerramento desses débitos. Considerando que esses processos ainda estavam em andamento durante o processo de compra da Cachoeira Paulista pela Celero Redes, e conforme citado anteriormente, o valor dessas obrigações, após confirmação pela Isolux, foi abatido da *escrow account*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, do montante total de R\$ 4.770 considerado como risco de perda possível, a Cachoeira Paulista efetuou o pagamento de R\$ 3.912 referente aos débitos tributários. Sendo assim, foi reconhecido como um contábil a receber com a Celero Redes (dentro da rubrica "Outros Ativos") para reembolso futuro desses valores pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. (i) **CRTE (Triângulo) - (i.1) Serviço administrativa** - A Triângulo indeniza os proprietários por onde a linha de transmissão foi construída. Inicialmente a Triângulo atribui o valor da indenização que é reconhecida inicialmente como custo do empreendimento. Caso o proprietário não concorde com o valor da indenização, ele aciona juridicamente a Triângulo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor em risco provável é de R\$ 250. O valor como risco de perda possível avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$ 1.080. Caso esse valor seja pago aos proprietários, a Triângulo pode pedir à ANEEL a reabertura do processo de utilização e incluir esses gastos como custo do empreendimento. (i.2) **Tributário** - A Triângulo possui processos administrativos contra a Receita Federal do Brasil em virtude da utilização de créditos de IRPJ, CSLL e ICMS, e que posteriormente não foram homologados pela Receita Federal de 2022 e 2023. O valor em risco foi de R\$ 306 e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Superior Tribunal Federal (STF) julgou os processos como improcedentes. Os processos foram suspensos não ocasionando nenhum

custo para a Triângulo. (j) **CRTE (Vila do Conde) - (j.1) Desconto de parcela variável** - A Vila do Conde entrou com ação contra a ANEEL e a ONS com o objetivo de suspender a realização dos descontos a título de parcela variável por indisponibilidade. Em 31 de dezembro de 2023 o valor em risco é de R\$ 551 (R\$ 522 em 31 de dezembro de 2022) e foi avaliado pela administração e suportado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. (k) **CRB - (k.1) Ação anulatória** - Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ANEEL, valendo-se da nota técnica nº 252/2022-SCG/SFG, julgou e negou a solicitação de alteração do cronograma de construção e implantação das usinas fotovoltaicas das empresas Barreiras. A decisão foi formalizada por meio do Despacho nº 1.221/2022, emitido pela ANEEL. Devido ao fato da Companhia ser a titular das outorgas para implantação do projeto das empresas Barreiras, a Companhia ingressou com uma ação anulatória em face da ANEEL e do ONS visando a anulação do despacho nº 1.221/2022. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aguarda julgamento do pedido para (i) extinção do processo, com resolução de mérito, diante da sua renúncia para adesão ao programa "Mecanismo Excepcional de Anistia", instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.065/2023 e (ii) isenção das partes à condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Em 31 de dezembro de 2023 o valor em risco é de R\$ 60.000 e foi avaliada pela administração e suportada pelos assessores jurídicos como risco de perda possível. **24 Patrimônio líquido:** (a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital social subscrito e integralizado é dividido em 1.168.919.000 ações ordinárias nominativas e com valor nominal de R\$1,00 por ação. A Celero Redes, S.L.U detém 100% das ações da Companhia. (b) **Reserva de lucros - i. Reserva legal** - Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, com conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor destinado foi de R\$ 8.668 e R\$ 16.315, respectivamente. ii. **Reserva de lucros a realizar** - Refere-se ao impacto da adoção do CPC 47 nas controladas e controladas em conjunto. iii. **Reserva de retenção de lucros** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2022 o valor destinado foi de R\$ 232.486. iv. **Dividendo adicional proposto** - Constituída com o lucro líquido após as destinações para a reserva legal e os dividendos mínimos obrigatórios, mediante aprovação dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023 o valor destinado foi de R\$ 123.518. v. **Dividendos mínimos obrigatórios** - O estatuto social da Companhia determina que os acionistas terão direito, em cada exercício social, aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor destinado foi de R\$ 41.173 e R\$ 77.495, respectivamente. **25 Receita operacional líquida**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita de construção (a)	-	-	12.414	7.889
Remuneração do ativo de contrato	-	-	392.873	407.415
Receita de operação e manutenção	-	-	66.713	63.488
Efeito da revisão tarifária periódica (b)	-	-	(37.317)	-
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	3.156	2.835
Receita de venda de energia - ACL (c)	-	-	4.337	34.439
Receita de venda de energia - ACR (d)	-	-	54.126	41.401
Receita de venda de energia - CCEE (e)	31.960	28.471	14.746	10.804
Outras receitas	-	-	814	-
Parcela variável (f)	-	-	(1.297)	(2.037)
<b>Receita bruta</b>	<b>31.960</b>	<b>28.471</b>	<b>511.421</b>	<b>567.787</b>
PIS e COFINS correntes	(3.017)	(2.266)	(39.095)	(38.242)
PIS e COFINS diferidos	-	-	5.733	1.264
ISS	(1.485)	(950)	(1.485)	(950)
Encargos setoriais	-	-	(14.728)	(14.485)
<b>Deduções da receita</b>	<b>(4.502)</b>	<b>(3.217)</b>	<b>(49.575)</b>	<b>(52.413)</b>
<b>27.458</b>	<b>25.255</b>	<b>461.845</b>	<b>515.374</b>	

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o saldo refere-se a receita de construção da Controlada Pedras (nota explicativa 3 (d.2)). Em 31 de dezembro de 2022 o saldo refere-se a receita de construção do reforço da controlada Brilhante. (b) Conforme nota explicativa 11. (c) Refere-se a receita de venda de energia das Geradoras, comercializada por meio de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos e mais vantajoso em relação ao PLD. (d) Refere-se a receita de venda de energia das Geradoras comercializada em ambiente regulado por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) firmados pela Aneel via Leilão de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração. (e) Refere-se a receita de prestação de serviços administrativos e de gestão de operação e manutenção das linhas de transmissão. (f) A Parcela variável é o desconto, previsto no contrato de concessão e em resolução normativa da ANEEL, na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica sob a responsabilidade da transmissora. **26 Custos**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Remuneração	(8.548)	(7.416)	(24.290)	(19.359)
FCTS e INSS	(3.383)	(2.930)	(9.472)	(7.632)
Benefícios (saúde, transporte, alimentação, outros)	(1.831)	(1.627)	(7.722)	(6.418)
Outros	(371)	(31)	(881)	(454)
<b>(14.134)</b>	<b>(12.004)</b>	<b>(42.365)</b>	<b>(33.865)</b>	

(b) **Despesas operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Remuneração	(12.825)	(10.482)	(13.582)	(11.065)
FCTS e INSS	(5.112)	(4.039)	(5.513)	(4.347)
Benefícios (saúde, transporte, alimentação, outros)	(4.745)	(3.610)	(5.190)	(4.063)
Outros	(1.267)	(1.316)	(1.285)	(1.319)
<b>(23.949)</b>	<b>(19.447)</b>	<b>(25.570)</b>	<b>(20.794)</b>	

**27 Serviços de terceiros**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Custos operacionais</b>				
Manutenção das instalações de transmissão	-	-	(16.214)	(20.104)
Contrato de compartilhamento de instalação	-	-	(2.333)	(2.604)
Vigilância e segurança	(66)	-	(3.486)	(3.256)
Serviços prestados	(564)	(280)	(2.952)	(2.042)
Serviços de telecomunicação das operações	(1.466)	(1.734)	(1.466)	(1.734)
Meio ambiente	(9)	-	(1.191)	(2.220)
Consultorias técnicas	(13)	(47)	(1.261)	(483)
Energia elétrica	-	-	(533)	(469)
Manutenção de faixa	-	-	(826)	(1.083)
Manutenção de softwares	(34)	-	(34)	-
Diversos	(279)	(286)	(2.784)	(1.903)
<b>(2.430)</b>	<b>(2.347)</b>	<b>(33.080)</b>	<b>(35.898)</b>	

(i) Refere-se a prestação de serviços relacionado a manutenção das instalações das linhas de transmissão. (b) **Despesas operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Serviços de gerenciamento - Celero Concessões	(11.873)	(9.005)	(11.873)	(9.005)
Consultorias	(9.635)	(7.935)	(12.443)	(11.078)
Diversos	(2.490)	(2.057)	(3.798)	(2.582)
<b>(23.998)</b>	<b>(18.997)</b>	<b>(28.114)</b>	<b>(22.665)</b>	

**i. Em controladas**

	Controladas		Controladas em conjunto	
	2023	2022	2023	2022
<b>CRTE</b>	<b>55.322</b>	<b>34.960</b>	<b>3.629</b>	<b>4.591</b>
<b>CRTR</b>	<b>34.960</b>	<b>3.629</b>	<b>4.591</b>	<b>18.208</b>
<b>Coqueiros</b>	<b>3.629</b>	<b>4.591</b>	<b>18.208</b>	<b>4.451</b>
<b>Pedras</b>	<b>4.591</b>	<b>18.208</b>	<b>4.451</b>	<b>8.397</b>
<b>Encruzo</b>	<b>18.208</b>	<b>4.451</b>	<b>8.397</b>	<b>-</b>
<b>Corumbá</b>	<b>4.451</b>	<b>8.397</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Brilhante</b>	<b>8.397</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Barreiras (i)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>129.558</b>	<b>60.102</b>	<b>129.558</b>	<b>60.102</b>

**Em 31 de dezembro de 2021**

	CRTE	CRTR	Coqueiros	Pedras	Encruzo	Corumbá	Brilhante	Barreiras (i)	Total
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovação dos dividendos oriundos das reservas de lucros	32.246	-	-	-	-	5.000	-	-	37.246
Dividendos recebidos	(76.457)	(32.302)	(2.200)	(4.591)	(12.001)	(9.451)	(16.795)	-	(153.797)
Constituição dos dividendos mínimos obrigatórios	12.883	23	-	5.182	5.427	5.328	8.002	14	36.859
Outros	-	414	-	-	-	-	-	(14)	400
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>23.994</b>	<b>3.095</b>	<b>1.429</b>	<b>5.182</b>	<b>11.634</b>	<b>5.328</b>	<b>8.001</b>	<b>-</b>	<b>58.663</b>
Aprovação dos dividendos oriundos das reservas de lucros	38.650	67.319	-	5.000	-	5.000	8.001	-	123.969
Dividendos recebidos	(62.644)	(70.000)	(1.429)	(10.182)	(3.207)	(10.328)	(16.002)	-	(173.792)
Constituição dos dividendos mínimos obrigatórios	8.980	-	-	6.622	5.305	6.048	7.258	170	34.383
Outros	-	(414)	-	-	-	-	-	14	(400)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.980</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.622</b>	<b>13.732</b>	<b>6.048</b>	<b>7.258</b>	<b>184</b>	<b>42.823</b>

**ii. Em controladas em conjunto**

	Controladas em conjunto				
	2023	2022			
<b>IMTE</b>	<b>2.366</b>	<b>2.237</b>			
<b>Caiuá</b>	<b>2.237</b>	<b>6.993</b>			
<b>Cantareira</b>	<b>6.993</b>	<b>745</b>			
<b>Jauru</b>	<b>745</b>	<b>47.761</b>			
<b>CRE</b>	<b>47.761</b>	<b>60.102</b>			
Aprovação dos dividendos oriundos das reservas de lucros	-	-	9.999	-	9.999
Dividendos recebidos	(2.366)	(2.237)	(6.993)	(10.743)	(22.340)
Constituição dos dividendos mínimos obrigatórios	7.167	5.709	9.631	1.379	33.350
Outros	-	-	-	(14)	1.387
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>7.167</b>	<b>5.709</b>	<b>9.631</b>	<b>1.366</b>	<b>82.498</b>
Aprovação dos dividendos oriundos das reservas de lucros	15.300	1.820	40.800	12.080	70.000
Dividendos recebidos	(22.467)	(7.530)	(50.431)	(11.332)	(101.760)
Constituição dos dividendos mínimos obrigatórios	4.623	2.848	10.846	1.997	10.939
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.621</b>	<b>2.848</b>	<b>10.846</b>	<b>4.111</b>	<b>83.436</b>

(b) **Dividendos a pagar**

	Controladora e Consolidado			
	2023	2022		
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>390.964</b>	<b>77.495</b>		
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	468.458	-
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>468.458</b>	<b>150.000</b>		
Pagamento de dividendos	-	-	(150.000)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	41.043	-
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>359.631</b>	<b>-</b>		

(c) **Contas a receber**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Serra de Ibiapaba	471	387	-	-
SJP III	3.845	3.845	-	-
CRTE	1	1	-	-
Celero Energia	2.049	2.049	2.049	2.049
CRTE	2.509	2.371	-	-
Parintins	157	-	-	-
Leilão (i)	2.767	-	2.767	-
Projetos (ii)	5.722	-	5.722	-
Outros	1.294	6.424	440	-
<b>18.815</b>	<b>15.076</b>	<b>10.979</b>	<b>2.049</b>	

(i) O saldo refere-se aos leilões que a Companhia ganhou durante o exercício

(i) Refere-se a despesa com a sua controladora Celero Concessões e Investimentos, S.L. de prestação de serviços administrativos. **28 Compra de energia**

	Consolidado	
	2023	2022
Energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre - (ACL) (a)	(27)	(3.031)
Energia elétrica adquirida por meio do preço de liquidação de diferenças (PLD) (b)	(1.139)	(795)
	<b>(1.166)</b>	<b>(3.826)</b>

(a) Energia adquirida por meio de contratos bilaterais de curto prazo livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos e condições vantajosas na data da contratação. (b) Energia adquirida no ambiente de comercialização de curto prazo da CCEE, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Neste ambiente o preço é divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade máxima semanal e com base no custo marginal de operação, limitado por preços mínimo e máximo, vigente para cada período de apuração e para cada submercado, pelo qual é valorada a energia comercializada no mercado de curto prazo. **29 Encargo e tarifa de uso do sistema de transmissão (EUST/TUST)**

|--|



...continuação  
 **CELEO REDES BRASIL S.A.**  
 CNPJ nº 04.718.109/0001-10

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Celeo Concessões e Inversões, S.L. (i)	898	898	898	898
Caiuá	255	255	255	255
Pedras	2	-	-	-
Cachoeira Paulista	3.912	-	-	-
Outros	2	-	-	-
	<b>5.069</b>		<b>1.153</b>	

i. Refere-se a prestação de suporte, gerenciamento administrativo, serviço operacional e projeto realizado pela Celeo Concessões e Inversões, S.L. O contrato é atualizado anualmente por meio de acordo entre as partes. ii. Refere-se a débitos tributários referente a aquisição da CPTe conforme nota explicativa 23 (h.3).

**(f) Receita com prestação de serviços**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Corumbá	2.217	2.120	-	-
Pedras	332	326	-	-
Coqueiros	332	165	-	-
Encruzo	332	326	-	-
CRTE (Triângulo)	6.526	6.522	-	-
CRTE (Vila do Conde)	4.699	4.565	-	-
CRTR (Serra de Ibiapaba)	1.121	1.055	-	-
Brilhante	1.745	1.578	-	-
Caiuá	420	398	420	398
IMTE	2.398	1.976	2.398	1.976
Cantareira	2.547	1.601	2.547	1.601
Jauru	2.736	2.608	2.736	2.608
Parintins	1.274	-	1.274	-
CRE	3.505	-	3.505	-
Cachoeira Paulista	630	617	630	617
	<b>30.816</b>	<b>24.018</b>	<b>13.510</b>	<b>7.200</b>

**(g) Remuneração da administração** - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a remuneração da administração foi de R\$ 3.065 e R\$ 2.236, respectivamente, e está registrada na rubrica pessoal - despesas operacionais.

**(h) Custos com partes relacionadas**

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Celeo Concessões e Inversões, S.L.	(11.873)	(9.005)
	<b>(11.873)</b>	<b>(9.005)</b>

Refere-se a despesa da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 devido ao contrato de gerenciamento firmado com a Celeo Concessões e Inversões, S.L. **35 Gestão de riscos financeiros:** (a) **Considerações gerais e políticas** - O Grupo administra seus capitais investidos para assegurar que possa continuar suas atividades e maximizar o retorno dos seus acionistas. O gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela administração, tais como (i) os riscos de capital, (ii) de mercado, (iii) de crédito e (iv) de liquidez. O Grupo não contratou qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo nos exercícios apresentados. i. **Gestão de risco de capital** - O Grupo administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade de seus negócios no longo prazo, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas e buscando manter uma estrutura de capital em linha com seu plano de negócios e seus objetivos. Sempre que necessário para adequar sua estrutura de capital, a administração pode propor a revisão da política de pagamento de dividendos, a devolução de capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou ainda a venda de determinados ativos, dentre outras ações de adequação de estrutura de capital. ii. **Gestão de risco de mercado** - Este risco é oriundo da possibilidade do Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, tais como índices de preço, que impactem as despesas financeiras relativas a financiamentos ou o rendimento das aplicações financeiras. Atualmente, o financiamento do Grupo possui taxas pré-fixadas ou é indexado ao IPCA, da mesma forma que a receita do contrato de concessão. iii. **Gestão de risco de crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade do Grupo incorrer em perdas devido ao não cumprimento de obrigações e compromissos pelas contrapartes. **iii.1 Risco de crédito das contrapartes comerciais** - A principal exposição a crédito é oriunda da possibilidade do Grupo incorrer em perdas resultantes do não-recebimento de valores faturados para suas contrapartes comerciais. Como forma de gerenciamento e mitigação do risco de inadimplência, o Grupo monitora o volume de contas a receber de clientes e realiza diversas ações de cobrança, em conformidade com a regulamentação regulatória. Na hipótese de haver pendência de pagamento, a Companhia, na qualidade de agente de transmissão, pode encaminhar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) pedido de acionamento do mecanismo de garantia financeira,

cujo fornecimento é obrigatório para todos os usuários do Sistema Interligado Nacional (SIN). **iii.2 Risco de crédito com instituições financeiras** - Para operações envolvendo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, o Grupo segue as disposições de sua Política de Risco de Crédito que tem como objetivo a mitigação do risco por meio da diversificação junto às instituições financeiras e a utilização de instituições financeiras consideradas de primeira linha. O Grupo realiza o acompanhamento da exposição com cada contraparte, mediante avaliação de seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating para as instituições financeiras com as quais a Companhia possui operações em aberto. **iv. Gestão de risco de liquidez** - O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade de o Grupo não honrar com seus compromissos nos respectivos vencimentos. A Gestão financeira adotada pelo Grupo busca constantemente a mitigação do risco de liquidez, analisando possíveis descasamentos entre recebimentos e desembolsos. O permanente monitoramento do fluxo de caixa permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos, com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes. Nos casos em que há sobras de caixa, são realizadas aplicações financeiras para os recursos excedentes com base na política de crédito do Grupo, com o objetivo de preservar a liquidez do Grupo e têm como diretriz alocar ao máximo os recursos em ativos com liquidez diária. **(b) Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros** - O Grupo efetua testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas normas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos em aberto no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Na realização do teste, a Companhia assume que o valor apresentado estivesse em aberto durante todo esse exercício apresentado. Foram preparados três cenários de análise de sensibilidade: (i) provável\* - considera as taxas de juros futuros observados nesta data base; (ii) redução de 25%; e (iii) redução de 50% do cenário provável, respectivamente.

	Consolidado		
	Risco	(i)	(ii)
Redução do CDI	(55.341)	(41.506)	(27.671)
Aumento do IPCA	1.030	772	515

	Consolidado		
	Risco	(i)	(ii)
Aplicação financeira			
Passivo de arrendamento			
Financiamento - Banco do Nordeste do Brasil	Aumento do IPCA	16.364	12.273
Financiamento - BNDES	Aumento do TJLP	2.691	2.018
Debêntures - Brilhante e CRTE	Aumento do CDI	62.414	46.811
Debêntures - Serra de Ibiapaba	Aumento do IPCA	5.893	4.420

\* Fonte: O CDI e o IPCA para o cenário provável (11,75% e 4,46%) foi considerada conforme relatório Focus de 29/12/2023. A TJLP para o cenário provável (6,55%) foi considerada conforme relatórios de mercado de dezembro de 2023. **(c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros** - O Grupo classifica os instrumentos financeiros de acordo com seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

	Hierarquia do valor justo	Consolidado			
		Custo amortizado	VJR	Custo amortizado	VJR
Caixa e equivalente de caixa	8	3.928	-	10.030	-
Títulos e valores mobiliários	9				
Contas a receber	10	52.714	-	59.200	-
<b>Ativos Financeiros</b>		<b>56.641</b>	<b>470.989</b>	<b>69.230</b>	<b>370.900</b>
Fornecedores	17	29.426	-	20.735	-
Financiamento	18	1.259.422	-	1.254.168	-
Debêntures	19	674.081	-	643.640	-
<b>Passivo Financeiro</b>		<b>1.962.929</b>	<b>-</b>	<b>1.918.543</b>	<b>-</b>

**(d) Valor justo e hierarquia dos ativos e passivos financeiros** - Os valores justos são determinados com base nos preços de mercado, quando disponíveis, ou na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa futuros esperados. A hierarquia dos valores justos dos ativos e passivos financeiros registrados em base recorrente segue os níveis: (i) nível I - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração; (ii) nível II - são informações, que não os preços cotados incluídos no nível I, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e (iii) nível III - são informações não observáveis para o ativo ou passivo. Todos os ativos e passivos financeiros foram classificados no nível II e não houve transferências de níveis no exercício. **(e) Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)**

- A Administração considera que os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros reconhecidos netas informações financeiras, que não sejam mensurados ao valor justo, se aproximam dos seus valores justos, exceto conforme detalhado na tabela a seguir:

	Hierarquia do valor justo	Consolidado			
		2023		2022	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures	19	674.081	667.028	643.640	630.106
		<b>674.081</b>	<b>667.028</b>	<b>643.640</b>	<b>630.106</b>

As debêntures são classificadas como "outros passivos financeiros ao custo amortizado" e a Administração avaliou que seu valor contábil se aproxima do seu valor justo, exceto quando essas debêntures possuem cotações divulgadas pela ANBIMA conforme negociações ocorridas no mercado secundário na data do balanço. O mercado secundário Bolsa, Balcão é considerado ativo pois os preços cotados estão disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, permitindo que as cotações reflitam transações de mercado reais que ocorreram em bases puramente comerciais. Contudo, cabe esclarecer que a precificação de debêntures é prejudicada pela incipiência do mercado de capitais levando à formação de preços com baixíssima amostragem. Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. **36 Cobertura de seguros:** O Grupo possui como política a contratação de seguros para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e que são julgados suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros, exceto para as linhas de transmissão. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros está demonstrada abaixo:

	Data de vigência	Importância segurada	
			Risco operacional
Responsabilidade civil Veículos	CRTE - LTT	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
Risco operacional	CRTE - LTT	30.05.2023 a 30.05.2024	1.124
Risco operacional	CRTE - VCTE	30.06.2023 a 30.06.2024	46.617
Responsabilidade civil Veículos	CRTE - VCTE	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
Risco operacional	CRTE - VCTE	30.05.2023 a 30.05.2024	986
Risco operacional	CRTR - SJP I	11.02.2023 a 11.02.2024	101.635
Risco operacional	CRTR - SJP II	11.02.2023 a 11.02.2024	101.635
Risco operacional	CRTR - SJP III	11.02.2023 a 11.02.2024	156.880
Risco operacional	CRTR - SJP III	11.02.2023 a 11.02.2024	314
Risco operacional	CRTR - SJP IV	11.02.2023 a 11.02.2024	100.785
Risco operacional	CRTR - SJP V	11.02.2023 a 11.02.2024	100.785
Risco operacional	CRTR - SJP VI	11.02.2023 a 11.02.2024	101.635
Risco operacional	CRTR - SITE	30.06.2023 a 30.06.2024	267.597
Responsabilidade civil Veículos	CRTR - SITE	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
Risco operacional	CRTR - SITE	30.05.2023 a 30.05.2024	828
Risco operacional	Coqueiros	30.06.2023 a 30.06.2024	60.532
Risco operacional	Coqueiros	30.05.2023 a 30.05.2024	282
Risco operacional	Pedras	30.06.2023 a 30.06.2024	60.532
Construtor ANEEL	Pedras	28.09.2023 a 29.12.2028	60.170
Risco operacional	Pedras	30.05.2023 a 30.05.2024	76
Risco operacional	Encruzo	30.06.2023 a 30.06.2024	23.725
Responsabilidade civil Veículos	Encruzo	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
Risco operacional	Encruzo	30.05.2023 a 30.05.2024	200
Risco operacional	Corumbá	30.06.2023 a 30.06.2024	81.945
Responsabilidade civil Veículos	Corumbá	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
Risco operacional	Corumbá	30.05.2023 a 30.05.2024	187
Risco operacional	Brilhante	30.06.2023 a 30.06.2024	92.786
Responsabilidade civil Veículos	Brilhante	30.06.2023 a 30.06.2024	20.000
Risco operacional	Brilhante	30.05.2023 a 30.05.2024	899
D&O (i)	Celeo Redes	30.06.2023 a 30.06.2024	50.000
Responsabilidade civil (i)	Celeo Redes	30.06.2023 a 30.06.2024	70.000

(i) Os seguros de D&O e Responsabilidade Civil estão relacionados ao Grupo Celeo. **37 Eventos subsequentes:** Em 19 de março de 2024 a Companhia realizou o pagamento de dividendos no valor de R\$ 110.000 para sua controladora Celeo Redes, S.L.U.


**José Maurício Scovino de Souza**  
Diretor  
**Bruno Marcell S. M. Melo** - Contador CRC-RJ 111193/O-8

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**Aos Acionistas e Diretores da Celeo Redes Brasil S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Celeo Redes Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Celeo Redes Brasil S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores** - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar

distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

  
**KPMG Auditores Independentes Ltda**  
 CRC SP-014428/O-6 F-RJ  
**Milena dos Santos Rosa**  
 Contadora CRC RJ-100983/O-7